REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
LEI Nº. 842/2.012

Autor: Poder Executivo
Antonio Cavalcante - Prefeito Municipal

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO".

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, para todos os efeitos jurídicos e legais, a **Associação De Pais E Mestres Da Escola Estadual Castelo Branco, sediada neste Município de Mundo Novo,** associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.470.531/0001-36, com atuação junto à comunidade escolar que compõe a referida Escola.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

ANO III - Nº 608

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 15 de Junho de 2012

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127

DECRETO

DECRETO Nº.3268/2012

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antônio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Nelson Tatsuno,** Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e postura, **Benedito Miguel Dias**, Secretario Municipal de Administração, **Laurindo Maciel da Silva**, Técnico em Contabilidade, CRC nº 001925/O6 –MS, **Edilson Carlos Pereira**, Secretario municipal de Finanças, sob a coordenação do primeiro tendo procedido aos estudos, e diligências que fizeram necessárias para avaliação do imóvel urbano, constituido pelo **lote 02, da Quadra 339, do Loteamento Habitacional Raimundo Antônio de Carvalho, situado neste município e Comarca de Mundo Novo – MS.**

Art. 2º - O imóvel a ser avaliado pela Comissão Especial refere-se ao:
- Lote 002, da Quadra 339 com área de 347,83m2.

Parágrafo único - A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**, cujos valores dela decorrente constarão das respectivas escrituras de doação, para os devidos efeitos legais.

Art. 3º - Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 5 (cinco) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação dos respectivos laudos de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Antônio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

LEI

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
LEI Nº. 842/2.012

Autor: Poder Executivo
Antonio Cavalcante - Prefeito Municipal

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO".

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, para todos os efeitos jurídicos e legais, a **Associação De Pais E Mestres Da Escola Estadual Castelo Branco, sediada neste Município de Mundo Novo,** associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.470.531/0001-36, com atuação junto à comunidade escolar que compõe a referida Escola.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

- Prefeitura de Mundo Novo — 67 3474 1144
- Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente — 67 3474 2263
- Secretaria de Assistência Social — 67 3474 1430/ 3474 2934
- Secretaria de Educação — 67 3474 1103/ 3474 2882
- Secretaria de Finanças — 67 3474 1144 ramal 205
- Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico — 67 3474 1144 ramal 212
- Secretaria de Obras e Serviços Públicos — 67 3474 1978
- Secretaria de Saúde — 67 3474 1665/ 3474 1443
- Secretaria Municipal de Administração — 67 3474 1144 ramal 209

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br